



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA



OFÍCIO Nº 161/2025

Ubatuba, 13 de maio de 2025

Ao Senhor
Augusto Cesar Monteiro Pereira
Presidente do Conselho CACS/FUNDEB
Ubatuba - SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 45/2025 – EM Prefeito Silvino Teixeira Leite

A Secretaria Municipal de Educação de Ubatuba informa que a empresa contratada para a execução da reforma na unidade escolar mencionada foi informada quanto às não conformidades identificadas e se prontificou a realizar as devidas correções. Após a conclusão dos serviços corretivos, será realizada vistoria técnica para verificar a suficiência e a conformidade das intervenções executadas.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a melhoria contínua da infraestrutura das unidades escolares e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Educação

